



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone 15 3279 8000

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
“TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020”

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 09:15 horas, na sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitações, os membros Sra. Nádia do Prado Mendes, Sra. Gisele Ap. Ferreira Bonafonte, Sra Mariana Lobo de Goes Marcelino e Sra Marcela Lobo de Goes Machado, para abertura dos envelopes da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 09/2020, referente à Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos Especializados para construção de Canalização de áreas vulneráveis à inundação, criação do Parque Linear do Pacinho, em São Miguel Arcanjo/SP, coordenadas geográficas: 19º54'64,89"E e 73º55'969,05"S, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I.

Apresentaram os envelopes de “Habilitação” e “Proposta financeira”, as licitantes:

- P.Lopes Engenharia e Comércio Ltda-ME (Microempresa)
- RGM Construções e Comércio Ltda-ME (Não é microempresa)
- DCA Engenharia e Construções Eireli EPP (Microempresa)
- A&P Pezzato Construções Ltda – ME (Microempresa)
- Maria Gabriela Pereira Santos – ME (Microempresa)

Aberto o envelope “Habilitação”, conferido e rubricado o conteúdo, as licitantes **P.Lopes Engenharia e Comércio Ltda-ME, A&P Pezzato Construções Ltda – ME, RGM Construções e Comércio Ltda-ME e Maria Gabriela Pereira Santos – ME** foram inabilitadas:

P.Lopes Engenharia e Comércio Ltda-ME – Não atendeu o item 7.1.4, b) não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma da Lei, conforme previsto no Art.1078, I, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), apresentou do exercício de 2018.

RGM Construções e Comércio Ltda-ME – Não atendeu os itens 7.1.4, b.1) I e II do edital (não apresentou comprovação do registro do balanço na Junta Comercial do Estado de Jurisdição da sede da empresa ou no Cartório de Títulos e Documentos);

Maria Gabriela Pereira Santos – ME – Não atendeu os itens 7.1.4, b;1- I (não apresentou Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, item 7.1.4 c), (não apresentou índice de endividamento) e item 7.1.3, c), quantidade do acervo não atingiu ao solicitado no edital.

A&P Pezzato Construções Ltda – ME - Não atendeu ao item 7.1.3 a) – (não apresentou Comprovação do Registro da empresa no CREA), resolução do CREA 266/79;



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Praca Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone 15 3279 8000

A licitante **DCA Engenharia e Construções Eireli EPP** pretende interpor recurso quanto à capacidade técnica profissional e operacional da empresa **Maria Gabriela Pereira Santos – ME**, item 7.1.3 b) e c) e quanto ao capital social que foi alterado e não consta na Certidão do Crea, e quanto à forma de apresentação do balanço da empresa **RGM Construções e Comércio Ltda-ME**;

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para os interessados, querendo interponha recurso administrativo contra o presente ato.

Nada mais havendo a tratar foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.